



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI – IPSM

RESOLUÇÃO N.º 005/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti – IPSM e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Artigo 3º-A da Portaria MPS n.º 170, de 25 de abril de 2012 com redação dada pela Portaria MPS n.º 440, de 09 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti – IPSM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros para composição do Comitê de Investimentos e do Gestor de Recursos; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Previdenciário.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros para integrar o **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti – IPSM:**

Adão Rodrigues da Silva – CPF/MF n.º XXX. XXX. 209-84

Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida – CPF/MF n.º XXX. XXX. 729-36

Weliton José do Nascimento – CPF/MF n.º XXX. XXX. 899-04

Artigo 2º Nomear o **Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti – IPSM:**

Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida – CPF/MF n.º XXX. XXX. 729-36

Artigo 3º O Comitê de Investimentos e a Gestão de Recursos deverão reunir-se seguindo calendário e o cronograma de reuniões conforme estabelecido pela Resolução de n.º 003/2023.

Artigo 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti
Sala da presidência, 02 de maio de 2023.

-JOÃO PAULO DA SILVA-
Presidente do Instituto de Previdência